



PORTARIA SEMAD N° 094/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento n° 0263/2022 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, a servidora abaixo identificada:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
50.383-3	LYEDJA SYMEA F. BARROS CARVALHO	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	2020	10/03 a 08/04/2022

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º DETERMINAR que a Secretária adjunta nomeada, a senhora CELIA CRISTINA BRITO SALES CIPRIANO, matrícula 50.433-3, assumira a secretaria de educação de maneira Interina durante o período de afastamento da mesma.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

11 / 03 / 2022
Amk 60.070-1

Funcionária

Tabira-PE, 11 de março de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA Secretário Municipal de Administração